



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, E A EMPRESA BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, pernambucano, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 15.636/2018, C.I. nº 275/2018 - CPL, resolvem:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado:


- A inclusão do item – 1.2, na CLÁUSULA PRIMEIRA do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014, com a seguinte redação: 1.2 Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 438.568,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- A alteração da nota do rodapé:
ONDE SE LÊ: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 – DL.
LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 – DL.

E para constar eu,

, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão de Engenharia, da CASAL.

Maceió, 27 de novembro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão de Operacional/CASAL

TESTEMUNHAS:

